



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA



EDITAL INTERNO Nº 002/2023

SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA EM PROJETOS ACADÊMICOS

A Chefia do Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018, nº 05/2019 e nº 03/2020 do Conselho Acadêmico de Ensino, que regulamentam as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicadas no endereço www.ufba.br/Resoluções/5861, e no **Edital no 002/2023** da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor com bolsa em projetos acadêmicos do Departamento de Estatística durante o semestre de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado no site do Instituto de Matemática e Estatística.

1. Das disposições Preliminares

1.1 Matéria: MATD42- Inferência A

- 1.1.1 Número de vagas: 01 vagas
- 1.1.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais
- 1.1.3 Professor Responsável: Maristela Dias de Oliveira

1.2 Matéria: **MAT223- Probabilidade I**

1.2.1 Número de vagas: 01 vagas

1.2.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais

1.2.3 Professor Responsável: Verônica Maria Cadena Lima

2 Das Inscrições

1.1.As inscrições estarão abertas no período de **15/03/2023 a 21/03/2023**.

2.1 O candidato deve realizar sua inscrição da seguinte forma:

2.1.1 Acessar o site do Instituto de Matemática e Estatística da UFBA
<http://www.ime.ufba.br/>

2.1.2 Baixar a ficha de inscrição de acordo com o departamento da disciplina pretendida;

2.1.3 Preencher a ficha de inscrição com letra de forma (legível), digitalizar juntamente com os documentos: Carteira de Identidade e CPF do estudante e Histórico Escolar da UFBA (com autenticação digital).

2.1.4 Encaminhar os documentos elencados no item 2.2.3 para o endereço eletrônico **ceagmat@ufba.br**, no campo assunto informar: o código e o nome da disciplina.

2.2 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e as provas feitas pelo estudante desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

3 Requisitos para inscrição

3.1 O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2(dois) semestres;

3.2 O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou disciplinas equivalentes.

4 Descrição das atividades

4.1 Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem-avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria, que envolvem alunos de graduação na execução de atividades curriculares, preveem as seguintes atividades:

- 4.1.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;
- 4.1.2 Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- 4.1.3 Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

4.2 Além disso, são obrigações do monitor:

- 4.2.1 Exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores;
- 4.2.2 Cumprir 12(doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário em que estiver obrigado a cumprir como discente, os componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;
- 4.2.3 Apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

5 Do processo seletivo

- 5.1 O processo seletivo constará de uma prova escrita valendo 10(dez) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7(sete);
- 5.2 Data para aplicação da prova: **23 de março de 2023, às 10h40**, no Laboratório 143 do Instituto de Matemática e Estatística.

- 5.3 Para a prova escrita é indicado o conteúdo programático da respectiva disciplina.
- 5.4 Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante o processo seletivo.
- 5.5 Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:
- 5.5.1 Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;
 - 5.5.2 Coeficiente de rendimento;
 - 5.5.3 Avaliação de currículo;
 - 5.5.4 Entrevista.

6 Divulgação do resultado

O resultado será divulgado no dia **27 de março de 2023** no mural do Centro de Atendimento à Graduação do Instituto de Matemática e Estatística.

Salvador, 15 de março de 2023.

Paulo Jorge Canas Rodrigues

Chefe do Departamento de Estatística



Emitido em 15/03/2023

EDITAL Nº 466/2023 - CAT/IME (12.01.17.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 15/03/2023 11:31)

PAULO JORGE CANAS RODRIGUES

CHEFE - TITULAR

DE/IME (12.01.17.04)

Matrícula: 2019094

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **466**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/03/2023** e o código de verificação: **b753b61c8f**